

ATA Nº. 09
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À
SEGURANÇA PÚBLICA

Aos vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, bairro Batel, Curitiba/PR, sala de reuniões do 10º andar, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Segurança Pública do Paraná – FUNDASEG, com a presença do Presidente e dos conselheiros nomeados pelo Decreto Estadual nº 10.792, de 04 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.957, de mesma data e, Decreto nº 12.270/2025, publicado no Diário Oficial nº. 12050 de 16 de Dezembro de 2025:

- 1) ***Cel. RR PM Hudson Leôncio Teixeira, inscrito no CPF 840.630.419-72;***
- 2) ***Renan Barbosa Lopes Ferreira, inscrito no CPF 009.663.169-40;***
- 3) ***Silvia dos Santos Eliane Stocco, inscrita no CPF 024.739.859-44;***
- 4) ***Fernanda Adams, inscrita no CPF 069.399.599-80;***
- 5) ***Josefina dos Santos Vieira, inscrita no CPF 364.915.279-72;***
- 6) ***Maiquel Guilherme Zimann, inscrito no CPF 088.365.389-32;***
- 7) ***Fernando Klemps, inscrito no CPF 768.262.449-34;***
- 8) ***Cristiano Antonio Rosa, inscrito no CPF 699.631.269-87;***
- 9) ***Saulo de Tarso Sanson Silva, inscrito no CPF 611.981.029-34;***
- 10) ***Wellenton Joserli Selmer, inscrito no CPF 872.374.239-91;***
- 11) ***Paulo Mateus Chiarelli, inscrito no CPF 099.449.969-80;***
- 12) ***Ygor Nasser Salah Salmem, inscrito no CPF 046.144.249-37.***

Registrou-se, ainda, a presença do Diretor de Assistência à Educação da FUNDASEG, Cel. Dalton Gean Perovano, bem como do Sr. Evandro Luis Lustre, Chefe da CTIC, acompanhado de sua equipe técnica, composta pelos Srs. Saulo Roberto da Silva, Michel de Carvalho Pires, André Felipe Pereira, Christoffer Corrêa Klein, Murilo Corrêa dos Santos e Juliano Salazar Vendrusculo, que participaram dos debates e apresentações técnicas, respectivamente, nos itens 4 e 5 da pauta.

A convocação ocorreu por meio do EDITAL 003/2026 - CS/FUNDASEG. Aberta a sessão pela Secretária Executiva, Sra. Thaís Oliveira Santa Clara, nomeada pela Resolução nº 007/2025, para secretariar os trabalhos. Foram conferidas as presenças, havendo quórum necessário, deu-se início aos trabalhos conforme pauta previamente estabelecida, contendo os seguintes assuntos:

- 1) **DEMANDA JUDICIAL - JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ (JFPR);**
- 2) **HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE DESCONTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO;**
- 3) **CORREÇÃO DA RESOLUÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO;**
- 4) **ALINHAMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDASEG E SEMIPI;**
- 5) **APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONCURSOS;**
- 6) **ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO;**
- 7) **REGULAMENTO DE ADIANTAMENTO;**
- 8) **CHAMAMENTO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS; e,**
- 9) **SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDASEG NO PERÍODO DE 20/04 A 09/05.**

PRIMEIRO ITEM - 1) DEMANDA JUDICIAL - JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ (JFPR): A Conselheira Fernanda Adams apresentou a demanda judicial em trâmite perante a Justiça Federal do Paraná, referente ao Procedimento Comum nº 5003021-85.2026.4.04.7000/PR, em que figura como autora a FUNDASEG e como ré a União - Fazenda Nacional, tendo por objeto a suspensão da cobrança de tributos incidentes sobre receitas e aplicações financeiras da Fundação, com fundamento na imunidade tributária recíproca. Foram

expostos os principais andamentos processuais e os impactos institucionais decorrentes. Após os esclarecimentos, o Conselho registrou ciência quanto ao conteúdo apresentado.

SEGUNDO ITEM - 2) HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA DE DESCONTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: O Conselheiro Renan Barbosa Lopes Ferreira apresentou as Portarias nº 017/2026 e nº 029/2026 – PRES/FUNDASEG, que tratam dos procedimentos de desconto relativos ao auxílio-alimentação, com base em entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca da impossibilidade de percepção cumulativa de auxílio-alimentação e diária. Destacou-se, ainda, a simplificação do procedimento mediante desconto direto no valor da diária. Após os debates e esclarecimentos, o Conselho referendou a edição de referidas Portarias, bem como aprovou expressamente eventuais regulamentações acessórias sobre referida temática.

TERCEIRO ITEM - 3) CORREÇÃO DA RESOLUÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: O Conselheiro Renan Barbosa Lopes Ferreira apresentou a proposta de correção da Resolução que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação, bem como a proposta de Resolução e Instrução Normativa nº 01/2026 (EP 25.608.766-9), contemplando ajustes normativos, inclusive quanto ao desconto proporcional do benefício em situações de deslocamento e ao aprimoramento das regras operacionais. Após análise, o Conselho deliberou pela aprovação da correção proposta, bem como de suas alterações.

QUARTO ITEM - 4) ALINHAMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDASEG E SEMIPI: O Conselheiro Renan Barbosa Lopes Ferreira, em conjunto com o Cel. Dalton Gean Perovano, Diretor de Assistência à Educação da FUNDASEG, apresentaram proposta de alinhamento institucional entre a FUNDASEG e a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, com destaque para a integração do Disque Idoso ao atendimento do Disque-Denúncia 181, visando atendimento contínuo, padronização de fluxos e maior eficiência no tratamento de denúncias envolvendo grupos vulneráveis. O Conselho registrou ciência e concordância quanto ao encaminhamento proposto.

QUINTO ITEM - 5) APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONCURSOS: O Sr. Cristiano Antônio Rosa, em conjunto com o Sr. Evandro Luis Lustre, Chefe da CTIC, realizou a apresentação do sistema voltado à organização e execução de concursos, com demonstração de suas funcionalidades e potencial aplicação institucional. A exposição foi conduzida pelo Chefe da CTIC, acompanhado de sua equipe técnica, composta pelos Srs. Saulo Roberto da Silva, Michel de Carvalho Pires, André Felipe Pereira, Christoffer Corrêa Klein, Murilo Corrêa dos Santos e Juliano Salazar Vendrusculo, que detalharam os aspectos operacionais, tecnológicos e de segurança do referido sistema. Após a apresentação e esclarecimentos prestados, o Conselho registrou ciência quanto ao conteúdo exposto e aprovação para seguimento do projeto.

SEXTO ITEM - 6) ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO: O Conselheiro Renan Barbosa Lopes Ferreira apresentou a necessidade de estabelecimento de aditivo ao Contrato de Gestão da FUNDASEG, destacando a necessidade de aprimoramento contínuo do instrumento, com ajustes operacionais e jurídicos voltados à sua adequada execução, bem como a adequação a demandas supervenientes e o alinhamento institucional. O Conselho exarou ciência quanto ao impulsionamento de aditamentos sequenciais, conforme necessidade técnica devidamente justificada.

SÉTIMO ITEM - 7) REGULAMENTO DE ADIANTAMENTO: O Conselheiro Renan Barbosa Lopes Ferreira apresentou a proposta de regulamentação do procedimento de concessão e prestação de contas de adiantamentos no âmbito da Fundação, por meio de minuta de Resolução, com vistas a conferir maior segurança jurídica, padronização e controle dos procedimentos internos. O Conselho deliberou pela aprovação do regulamento.

OITAVO ITEM - 8) CHAMAMENTO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS: A Conselheira Fernanda Adams apresentou a proposta de regulamentação e chamamento público voltado à implementação do Programa de Avaliação de Bens, Produtos e Serviços, destinado à avaliação técnica, operacional e estratégica de soluções aplicáveis à segurança pública, com possibilidade de cessão temporária para testes e validação. Após análise e esclarecimentos, o Conselho deliberou pela aprovação da Regulamentação e Edital de Chamamento proposto.

NONO ITEM - 9) SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDASEG NO PERÍODO DE 20/04 A 09/05: O Conselheiro Renan Barbosa Lopes Ferreira apresentou a proposta de substituição da Presidência da FUNDASEG no período de 20 de abril a 09 de maio de 2026, com a designação da Cel. QOS PM Letícia Chun Pei Pan para responder interinamente pelas atribuições da Presidência. O Conselho referendou a substituição nos termos apresentados.

ASSUNTOS GERAIS: No âmbito dos assuntos gerais, não foram apresentados novos temas ou encaminhamentos adicionais pelos membros do Conselho. Registrou-se, contudo, a alteração de endereço da sede da FUNDASEG, passando a situar-se na Avenida João Gualberto, nº 1259, Conjunto 401, Centro Empresarial Laís Peretti, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-001.

Por fim, consignou-se a previsão de realização da próxima reunião ordinária para o dia 16 de abril de 2026, sujeita a confirmação por edital próprio.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Thaís Oliveira Santa Clara, Secretária Executiva, que a redigi e lavrei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e por todos os presentes.

Curitiba, 23 de março de 2026.

Assinado Eletronicamente

Cel. PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Segurança Pública

Assinado Eletronicamente

RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA

Membro

Assinado Eletronicamente

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN

Membro

Assinado Eletronicamente

CRISTIANO ANTONIO ROSA

Membro

Assinado Eletronicamente

PAULO MATEUS CHIARELLI

Membro

Assinado Eletronicamente

**JOSEFINA DOS SANTOS VIEIRA DA
SILVA**

Membro

Assinado Eletronicamente

WELLENTON JOSERLI SELMER

Membro

Assinado Eletronicamente

SAULO DE TARSO SANSON SILVA

Membro

Assinado Eletronicamente

YGOR NASSER SALAH SALMEN

Membro

Assinado Eletronicamente

FERNANDO KLEMPES

Membro

Assinado Eletronicamente

**SILVIA ELIANE DOS SANTOS
STOCCO**

Membro

Assinado Eletronicamente

FERNANDA ADAMS

Membro

Assinado Eletronicamente

THAÍS OLIVEIRA SANTA CLARA
Secretária Executiva

Documento: **Ata098ReuniaoOrdinaria23.03.2026.docx2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 31/03/2026 07:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Thais Oliveira Santa Clara (XXX.183.039-XX)** em 30/03/2026 17:46 Local: FUNDASEG/CS, **Josefina Silva (XXX.915.279-XX)** em 30/03/2026 17:48 Local: FUNDASEG/CS, **Cel. Qorr Pm Wellenton Joserli Selmer (XXX.374.239-XX)** em 30/03/2026 17:49 Local: FUNDASEG/CS, **Cristiano Antonio Rosa (XXX.631.269-XX)** em 30/03/2026 17:49 Local: FUNDASEG/CS, **Paulo Mateus Chiarelli (XXX.449.969-XX)** em 30/03/2026 18:07 Local: FUNDASEG/CS, **Renan Barbosa Lopes Ferreira (XXX.663.169-XX)** em 30/03/2026 18:14 Local: FUNDASEG/CS, **Cel. Qopm Saulo de Tarso Sanson Silva (XXX.981.029-XX)** em 30/03/2026 19:22 Local: FUNDASEG/CS, **Silvia Eliane dos Santos Stocco (XXX.739.859-XX)** em 30/03/2026 20:08 Local: FUNDASEG/CS, **Maiquel Guilherme Zimann (XXX.365.389-XX)** em 31/03/2026 09:12 Local: FUNDASEG/CS, **Cel. Qopm Fernando Klemps (XXX.262.449-XX)** em 31/03/2026 09:29 Local: FUNDASEG/CS, **Ygor Nasser Salah Salmen (XXX.144.249-XX)** em 31/03/2026 11:39 Local: FUNDASEG/CS, **Fernanda Adams (XXX.399.599-XX)** em 01/04/2026 11:15 Local: FUNDASEG/CS.

Inserido ao protocolo **25.359.684-8** por: **Thais Oliveira Santa Clara** em: 30/03/2026 17:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: